



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2013

Inserção de serviço de dados móveis em uma das linhas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 6.556.140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1373, Cidade Moções, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Cleber Pinheiro Lima, portador da CI.RG sob o nº 196700413 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 652.051.030-00; e o , Sr. José Oscar Azevedo Júnior, portador da CI.RG sob o nº 299123625 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 032.860.479-88 denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original e seu primeiro termo aditivo, decorrentes do Processo Licitatório nº 005/2013 – Pregão Presencial nº 005/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 47 (quarenta e sete) meses, com início na assinatura deste termo aditivo e término junto ao contrato de origem.

II – DA INSERÇÃO DO SERVIÇO

Inclusão do serviço de dados móveis 3Gb ilimitado em uma das linhas telefônicas atuais, de número (48) 91570880, sem fornecimento de aparelho smatphone.

III – DO VALOR

O preço total para contratação do objeto deste termo aditivo é de R\$ 3.050,30 (três mil e cinquenta reais e trinta centavos), pago mensalmente em parcelas de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2014 a 2018, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada:
Rubrica 31.32.06.02.01 – Telefone.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADO:

Cleber Pinheiro Lima
TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATADO:

José Oscar Azevedo Júnior
TELEFONICA BRASIL S.A.

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:

CPF:

CPF: